



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Avenida Borges de Medeiros, nº 257 - Cidade Alta.
Fone: (51) 3662-8664
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

PARECER CME Nº 027/2021

Revoga o Plano de Estudos do 1º ao 5º Ano e Regimento Escolar, vigentes até 2019, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Kämpgem, localizada em São José da Data, Catanduva Grande, Santo Antônio da Patrulha/RS.

Dando seguimento a implantação e implementação da nova Base Nacional Comum Curricular, já prevista na Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, dedicou-se aos estudos para a construção do seu Referencial Curricular de Municipal.

Concluído em 2019, o Referencial Curricular Municipal (RCM) da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, foi aprovado através do Parecer CME Nº 02/2019. O RCM contempla a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), além de identificar o seu território municipal.

A partir do RCM, as Escolas do Sistema Municipal de Ensino precisaram repensar suas Propostas Pedagógicas de forma coletiva, democrática contemplando os novos objetos conhecimento, suas habilidades e competências, estabelecidos através da Base Nacional Comum Curricular.

Seguindo a contextualização dos documentos orientadores nacionais, estadual e municipal, cada Instituição de Ensino precisou identificar seu território construindo o Plano de Estudos e o Regimento Escolar.

Com base no comprometimento em garantir os direitos de aprendizagem de cada estudante, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Kämpgem, construiu e apresentou sua nova Proposta Pedagógica, tendo a Aprovação deste Conselho através dos Pareceres CME Nº 030/2019 e Nº 04/2020, com vigência a partir de 2020.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação **REVOGA** os seguintes documentos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Kämpgem: Plano de Estudos, Aprovado por este Conselho em 01 de julho de 2008, Parecer CME Nº 37/2008 e Regimento Escolar, Aprovado por este Conselho em 05 de março de 2013, Parecer CME Nº 11/2013.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Junho de 2021.

*Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Janaina Graziela de Lima
Jordana Ferreira dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Monalisa Borges Gil
Patrícia Rocha
Silvana dos Santos Dal Pont*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária, no dia 08 de Junho de 2021.

Joseane Freiburger Gil
Presidente do CME